

**PORTARIA No. 001/2021**

O PRESIDENTE da Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no art. 43 do Estatuto da CBC;

Considerando a necessidade de regularização de representação na filiada com a finalidade de evitar descontinuidade em suas atividades;


Considerando o disposto no art. 27 do Estatuto da CBC que prevê: "Em caso de vacância dos Poderes em quaisquer das filiadas, sem o preenchimento nos prazos estatutários, a entidade poderá designar um delegado que promoverá o cumprimento dos atos por ela previamente determinados e necessários à normalização da vida institucional, desportiva e administrativa de sua filiada."

**RESOLVE :**

Art 1º. Designar como Administrador Provisório da Federação Acreana de Ciclismo o Sr. Felipe Henrique do Nascimento Bastos, solteiro, autônomo, portador RG 1123820-4 , CPF 018.163.052-43, domiciliado à rua Valdomiro Lopes, 2355, Bairro Da Paz, Rio Branco - AC, durante o período de 07/04/2021 a 07/07/2021 (90dias), podendo praticar todos os atos perante essa Confederação , e nos limites de sua jurisdição, devendo convocar e organizar o pleito eleitoral da entidade no período assinalado.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Londrina, 07 de abril de 2021



\_\_\_\_\_  
José Luiz Vasconcelos  
Presidente

Confederação Brasileira de Ciclismo

